



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br

Ofício nº 091/2017

São Leopoldo, 23 de outubro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor José Armando da Silva Motta

Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo

Assunto: Apresentar veto à emenda nº 008 – Expediente 1240.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos o ensejo para antecipar nossos préstimos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

Na oportunidade, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores apresentar VETO à Emenda número 008, em conformidade com a Mensagem nº 109, encaminhada a esta casa legislativa na data de 11 de outubro de 2017, pelas razões que seguem:

Emenda nº 008

Aquisição de “Castramóvel” para SEMPA – R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso – Gabinete do Prefeito – Ação 2330 – Agência de Publicidade

Emendas de números 024 e 008, ambas tem o mesmo objeto, ou seja, a aquisição do “CASTRAMÓVEL”, sendo que a Emenda de número 024 reduz valor da SEMOV - Manutenção e Conservação Viária e a Emenda de número 008 reduz valor do Gabinete do Prefeito – Agência de Publicidade, o que inviabiliza a Ação 2330 Agência de Publicidade.

Emenda que foge ao padrão de diretriz.

Tem objeto específico sendo mais adequada à Lei Orçamentária Anual.

Mantendo-nos à disposição, renovamos votos de estima e consideração.


Ary José Vanazzi
Prefeito Municipal